

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES**

# **Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

## **FREGUESIA DE SANTO ISIDORO E LIVRAÇÃO**

Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de SANTO ISIDORO E LIVRAÇÃO iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

### **TOUTOSA**

Secção de voto n.º 1, EB1 Livração, Largo N.ª Sra da Livração, 161, 4635-588 Livração (do eleitor Abílio Ferreira Nogueira ao eleitor Vítor Teixeira Ribeiro).

### **SANTO ISIDORO**

Secção de voto n.º 2, EB1 Peso, Rua Zeca Afonso, 72, 4635-288 Livração (do eleitor Abílio de Sousa Mendes Janeiro ao eleitor José Joaquim Ferraz Teixeira).

Secção de voto n.º 3, EB1 Peso, Rua Zeca Afonso, 72, 4635-288 Livração (do eleitor José Luís Coelho Moreira Teixeira ao eleitor Vítor Manuel Serra Rosa).

MARCO DE CANAVESES, 30 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal